

1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR**  
2 **DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**  
3 **PAULO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.** Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil  
4 e dez, realizou-se, na sala de reuniões da Reitoria do IFSP, às quatorze horas, sob a  
5 Presidência do reitor, professor Arnaldo Augusto Ciquielo Borges, e a presença dos seguintes  
6 conselheiros: Alípio Santos Leal Neto, representante titular da Secretaria de Educação  
7 Profissional e Tecnológica (SETEC); Carmen Monteiro Fernandes, José Ricardo Moraes de  
8 Oliveira, Francisco Gayego Filho e Gilberto Fernandes, representantes titulares do Colégio de  
9 Dirigente; José Carlos Mendes Manzano, representante suplente da Federação das Indústrias  
10 do Estado de São Paulo; Roberto Nunes Duarte, Wanda Silva Rodrigues, José Eduardo  
11 Nogueira Villela e Vera Lúcia Saikovitch, representantes titulares do corpo docente; Fábio  
12 Koiti Shiomi, representante suplente do corpo docente; Aline Paes de Araújo e Simone Maria  
13 Magalhães, representantes titulares dos Técnico-administrativos; Hélio Fritz Kiessling e Jonas  
14 Catapane Siquieri, representantes titulares dos egressos; Raphael de Abreu Alves e Ana  
15 Cristina de Araújo Silva – representantes titulares dos discentes; Michele Cristina Marques,  
16 representante suplente dos discentes; Darci Pinto Gonçalves e Francisco de Assis P. Lima,  
17 representantes titular e suplente, respectivamente, do Sindicato dos Trabalhadores nas  
18 Indústrias da Construção Civil de São Paulo; José Carlos Bressiani, representante titular da  
19 Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo, e Celina Alves Pereira, secretária.  
20 **Ausências justificadas:** Rafael Carlos B. Sartorello, representante titular dos discentes;  
21 Flávia Feitosa Santana e Jean-Claude Eduardo Silberfeld, representantes titular e suplente,  
22 respectivamente, da Federação do Comércio no Estado de São Paulo. **1. ABERTURA DA**  
23 **REUNIÃO:** Constatado o quorum regimental, o presidente deu por abertos os trabalhos da  
24 presente sessão, inicialmente agradecendo a presença de todos. Em seguida empossou os  
25 seguintes conselheiros: José Ricardo Moraes de Oliveira, conselheiro titular do Colégio de  
26 Dirigentes; Darci Pinto Gonçalves, conselheiro titular representante do Sindicato dos  
27 Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de São Paulo; Wanda Silva Rodrigues,  
28 conselheira titular representante do corpo docente. **2. ORDEM DO DIA 1) Homologação de**  
29 **decisões tomadas ad referendum.** Inicialmente, o presidente informou que havia uma lista  
30 com todas as resoluções aprovadas *ad referendum* e sugeriu ler todas e, não havendo nenhum  
31 assunto a ser discutido, serão aprovadas e as que tiverem algum tipo de observação, ou  
32 dúvida, deixará para discussão na próxima reunião. Considerando a urgência e importância do  
33 item dois da Pauta, perguntou aos conselheiros presentes se havia objeção na forma de  
34 conduzir e não houve objeção por parte dos conselheiros presentes. O conselheiro Villela  
35 abordou que as resoluções do estágio probatório são sobre assunto que não há o que se  
36 discutir, a menos que algum conselheiro tivesse objeção, mas as outras deveriam ter  
37 esclarecimentos. O presidente ratificou sua colocação, esclarecendo que a medida que for  
38 lendo e, não havendo óbice, passará adiante. Caso haja óbice, a resolução será discutida na  
39 próxima reunião. O conselheiro Alípio pediu a palavra e esclareceu que a questão do estágio  
40 probatório já foi aprovada, portanto não há prejuízo. Por outro lado, no IFSP, o único órgão  
41 deliberativo é o Conselho Superior, o que poderá, eventualmente, se prever em seu  
42 regulamento é a abertura de comissões para tratar de assuntos específicos, como de pessoas,  
43 finanças, orçamentos, e, nelas, poder-se-ia discutir e aprovar, passando-se, de qualquer forma,  
44 pelo Conselho Superior. O conselheiro Alípio ressaltou que, antes de passar pelo Conselho,  
45 deve haver um parecer favorável da comissão, para posterior discussão com esta comissão na  
46 próxima reunião do Conselho Superior. Seria um ato de passagem, uma formalização de pura  
47 homologação. O presidente passou a leitura das resoluções aprovadas. Em relação à  
48 Resolução n.º 26/09, que aprova o código para eleição dos representantes docentes, técnico-  
49 administrativos, discentes e egressos do Conselho Superior, conselheiro Raphael questionou a  
50 representatividade dos discentes do *Campus* São Paulo no Conselho. O presidente explicou

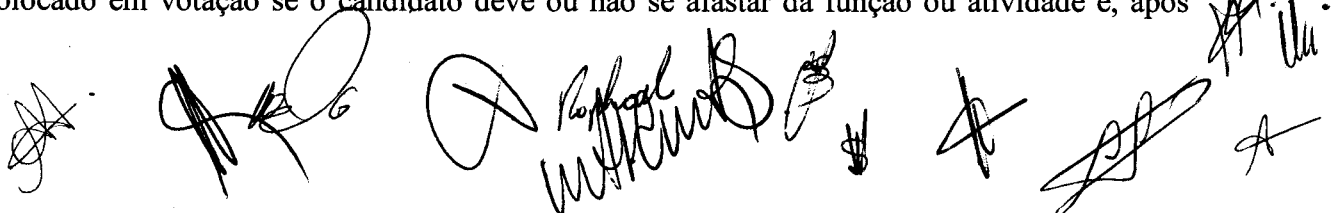


51 que foi uma das preocupações para que um *campus* com maior número de alunos não tivesse  
52 maior representatividade no Conselho em detrimento de um *campus* com número menor de  
53 alunos. Então, sugeriu que, nos assuntos em que houver discordância, que esta seja feita  
54 formalmente para discutir futuramente. A conselheira Michele falou que a representatividade  
55 dos outros *campi* é muito importante. Um representante por *campus* é suficiente para que os  
56 demais alunos o procurem e apresentem seus assuntos para discussão. O presidente esclareceu  
57 que o norte da definição do peso da representatividade foi a distribuição da melhor forma  
58 entre os *campi*, uma vez que a lei estabelece apenas quantos representantes o Conselho  
59 Superior deve ter. O conselheiro Villela, usando a palavra, afirmou que o Estatuto e o Código  
60 para Eleição dos Representantes do Conselho Superior foram amplamente discutidos, sempre  
61 tomando o máximo cuidado de atender todos os *campi* dentro do que está previsto na  
62 legislação. O conselheiro se comprometeu a passar a legislação para os discentes.  
63 Homologação das Resoluções n.º 28/09, 29/09 e 30/09, que aprovam o funcionamento dos  
64 núcleos de Boituva, Matão e Capivari. O conselheiro Villela pediu esclarecimentos dos  
65 acordos de cooperação. O presidente esclareceu que foi celebrado o termo de compromisso  
66 entre a União, por meio do Ministério da Educação – MEC por meio da Secretaria de  
67 Educação Profissional e Tecnológica - SETEC, pela Associação Profissionalizante Vereador  
68 “Jandir Schincariol”, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo -  
69 IFSP e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE para o funcionamento  
70 do Núcleo Avançado de Boituva, vinculado ao *Campus* de Salto. Capivari era uma escola  
71 pertencente ao segmento comunitário e o termo de compromisso assinado teve a participação  
72 do MEC, por meio da SETEC, da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC,  
73 do IFSP e do FNDE. Matão tem um acordo de Cooperação Técnico-Educativo na Área  
74 Educacional, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São  
75 Paulo – IFSP e o Município de Matão, com vistas ao desenvolvimento de atividades  
76 educacionais. A responsabilidade do IFSP é fazer com que esses locais continuem sendo uma  
77 escola de educação tecnológica. A conselheira Wanda questionou se estas escolas estavam  
78 incluídas no vestibular, a resposta do presidente foi afirmativa. O quadro de professores está  
79 incluído no concurso em andamento. Após esclarecimentos, as resoluções foram aprovadas. A  
80 Resolução n.º 63, que autoriza, *ad referendum*, a professora Suely Corvacho, professora em  
81 Regime de Dedicção Exclusiva, a participar do Ciclo de Conferências para apresentação de  
82 Leituras relacionadas à obra de Graciliano Ramos, evento organizado pela Casa da Palavra,  
83 instituição ligada à Prefeitura de Santo André, a ser realizado no dia vinte e dois de maio de  
84 dois mil e dez. O presidente esclareceu que os professores que estão em RDE não podem ter  
85 outra atividade remunerada. O conselheiro Villela esclarece que este assunto está na Lei de  
86 criação do Plano de Carreira dos Docentes. Após esclarecimentos, foi aprovada. A Resolução  
87 n.º 64, que aprova o Regulamento da Concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou  
88 Concurso e respectivos limites de pagamento aos servidores desta Instituição pelo  
89 desempenho eventual de atividades envolvidas em processos de execução de cursos e  
90 concursos e dá outras providências. O presidente esclareceu que o concurso está em  
91 andamento e que há legislação que orienta a resolução e, após esclarecimentos, foi aprovada.  
92 A Resolução n.º 65, que aprova *ad referendum* o Plano Anual de Atividades da Unidade de  
93 Auditoria Interna - PAINT para o exercício de dois mil e dez, é uma ação que é feita entre a  
94 UAD e a Controladoria Geral da União em que se definem as regras com que os nossos  
95 auditores internos trabalham. O conselheiro Villela acha que o plano carece de uma revisão,  
96 considerando que novos cursos serão incluídos no exercício de dois mil e dez e não estão  
97 contemplados neste plano. O presidente solicitará informações à UAD e as trará na próxima  
98 reunião. Após os esclarecimentos, foi aprovada. A Resolução n.º 66, que aprovou *ad*



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom.

99 *referendum* o valor da despesa de inscrição e do manual do candidato ao processo seletivo do  
100 IFSP em cinquenta reais para os cursos de ensino superior; trinta e cinco reais para os cursos  
101 técnicos integrados ao ensino médio, e vinte reais para os cursos técnicos concomitante ou  
102 subsequente. Após justificativas e esclarecimentos, foi aprovada. Resolução n.º 67, que aprova  
103 *ad referendum* o Relatório de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
104 de São Paulo - IFSP, exercício dois mil e nove, na forma do anexo. O presidente sugeriu que a  
105 discussão deste assunto fique para a próxima reunião e informou que os auditores estiveram  
106 no IFSP por duas semanas, fizeram análise nos documentos e farão as recomendações. Trata-  
107 se de relatório gerencial. Este assunto voltará a ser discutido na próxima reunião. Resolução  
108 n.º 68, que aprova *ad referendum* o Regulamento do Conselho Superior do Instituto Federal  
109 de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP. O presidente esclareceu que as ações  
110 são normatizadas a partir do Regulamento. A pedido dos conselheiros, a convocação será  
111 disponibilizada na página eletrônica do IFSP para dar publicidade às ações do Conselho  
112 Superior. A resolução foi aprovada com a sugestão de criação de normas de funcionamento  
113 das sessões, assunto a ser discutido na próxima reunião ordinária. **2) Aprovação dos Códigos**  
114 **Eleitorais dos Campi São Paulo e Sertãozinho.** Inicialmente, o presidente do Conselho  
115 solicitou permissão para convidar os pró-reitores de Extensão e de Desenvolvimento  
116 Institucional, respectivamente os professores Garabed Kenchian e Gersony Tonini Pinto,  
117 para eventuais esclarecimentos. Foi entregue aos presentes cópia dos códigos eleitorais  
118 propostos para São Paulo e Sertãozinho, e em seguida, houve relato da existência de alguns  
119 pontos divergentes ou conflitantes entre o material elaborado pelas comissões dos *campi* e a  
120 legislação pertinente. Propôs-se que estes casos sejam previamente analisados e definidos pelo  
121 Conselho Superior, o que foi aprovado. Relatou como foram obtidas as proposta destes  
122 códigos e que, em dois mil e nove, foram constituídas duas comissões eleitorais para os  
123 *Campi* Sertãozinho e São Paulo. Porém, com a publicação do Decreto N.º 6.986, de vinte de  
124 outubro de dois mil e nove, que disciplina o processo de escolha de dirigentes no âmbito dos  
125 Institutos, somando-se a proximidade de férias escolares e o processo de constituição do  
126 Conselho Superior, optou-se para que a matéria fosse objeto de avaliação do Conselho quando  
127 este estivesse efetivamente constituído. Esclareceu-se, ainda, que estas eleições para o cargo  
128 diretor geral terão término do mandato coincidente com o do reitor, conforme prevê a  
129 legislação que o próximo processo eleitoral, tanto para diretor geral de *campi* quanto para  
130 reitor, ocorra simultaneamente. O conselheiro Villela propôs que o processo eleitoral fosse  
131 realizado no próximo semestre. Após discussão, foi colocado em votação, obtendo dezoito  
132 votos favor da realização do pleito no primeiro semestre de dois mil e dez, e um voto contra.  
133 Retomando a questão dos pontos divergentes, o Conselho deliberou sobre os seguintes itens:  
134 **I) Validar as atuais comissões eleitorais.** Após discussão, todos foram a favor da continuação  
135 das comissões designadas. **II) Constituição da Comissão Central,** conforme preconiza o  
136 decreto, o que, após discussão, foi colocado em votação e aprovado. Houve unanimidade para  
137 que a comissão seja constituída por um representante de cada segmento do *Campus* São Paulo  
138 e do *Campus* Sertãozinho, eleitos entre os membros das comissões. A Comissão Eleitoral  
139 Central será constituída por seis membros e coordenará o processo eleitoral. **III) Código único**  
140 **ou um para cada *campi*.** Após discussão, foi colocado em votação e, com a presença de  
141 dezessete conselheiros votantes, obteve-se o resultado de onze votos a favor de código único e  
142 seis votos contra. **IV) Número de turnos (um ou dois).** Após discussão, foi colocado em  
143 votação, com dezoito votantes, obtendo-se onze votos a favor de um único turno e seis a favor  
144 de dois turnos, com uma abstinência, o que aprovou a opção de turno único para a eleição nos  
145 *campi*. O conselheiro Villela solicitou o registro de seu voto favorável a dois turnos. **V)**  
146 Colocado em votação se o candidato deve ou não se afastar da função ou atividade e, após



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right side and several smaller ones below.

147 esclarecimentos e discussão, foi colocado em votação, obtendo-se o resultado de onze votos  
148 pelo não afastamento, cinco a favor do afastamento e uma abstenção. VI) Tempo de lotação  
149 no *campus*. Não há restrição, seguir a legislação. VII) Forma de contagem dos votos. Após  
150 discussão, houve o consenso de que seja obedecido ao disposto no Decreto n.º 6.986, de vinte  
151 de outubro de dois mil e nove. VIII) Calendário mínimo, após discussão, decidiu-se por  
152 deflagrar o processo eleitoral no dia três de maio de dois mil e dez. No dia treze de maio,  
153 Comissão Central deve apresentar a minuta do Código à secretaria do Conselho Superior. No  
154 dia dezessete de maio, haverá reunião do Conselho Superior para aprovação do Código  
155 Eleitoral. O dia quatorze de junho é o prazo limite para entrega do resultado da eleição a  
156 diretor geral dos *Campi* São Paulo e Sertãozinho ao presidente do Conselho Superior. IX)  
157 Definição dos eleitores do *Campus* São Paulo: apenas os servidores lotados no *Campus* São  
158 Paulo ou os servidores lotados no *Campus* São Paulo e na Reitoria. O presidente, antes de se  
159 retirar por motivo de viagem a Brasília, mencionou que há defensores de que os servidores  
160 lotados na Reitoria estão dentro do ambiente do *Campus* São Paulo, e outros defendem que a  
161 eleição é do *Campus* São Paulo, portanto a Reitoria não deveria participar. Neste momento,  
162 por motivo de viagem a Brasília, o presidente do Conselho e o conselheiro Alípio se retiraram  
163 e a presidência dos trabalhos foi passada ao conselheiro José Ricardo. O conselheiro Villela  
164 defende que quem está lotado na Reitoria não deve votar no *Campus* São Paulo, propôs que  
165 esse assunto polêmico e complexo fosse encaminhado à Procuradora Jurídica da Instituição.  
166 Após discussão e justificativas, foi colocado em votação o seguinte: a) O Conselho deve  
167 consultar a PJU, obteve cinco votos. b) O Conselho decide qual o colégio eleitoral do *Campus*  
168 São Paulo, que obteve sete votos. c) A Comissão Eleitoral decide. Esta proposta não obteve  
169 votos. Houve, ainda, duas abstenções. Colocadas em votação as propostas: a) O servidor que  
170 está lotado na Reitoria vota no *campus* São Paulo, obteve onze votos. b) Vota só o servidor  
171 que está lotado no *Campus* São Paulo, que obteve um voto e uma abstenção. O conselheiro  
172 Villela não estava presente na hora da votação. Nada mais havendo, o presidente agradeceu a  
173 participação de todos os presentes, declarou encerrada a reunião da qual eu, Celina Alves  
174 Pereira, secretária, lavrei esta ata que, depois de aprovada, vai assinada por mim, pelo  
175 presidente e pelos conselheiros presentes.

176

177 Celina Alves Pereira

178 Arnaldo Augusto Ciquielo Borges

179 Aline Paes de Araújo

180 Alípio Santos Leal Neto

181 Ana Cristina de Araújo Silva

182 Carmen Monteiro Fernandes

183 Darci Pinto Gonçalves

184 Fábio Koiti Shiomi

185 Francisco de Assis P. Lima

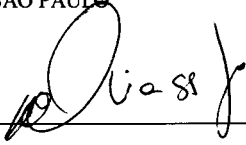
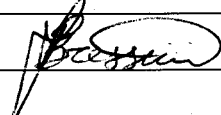
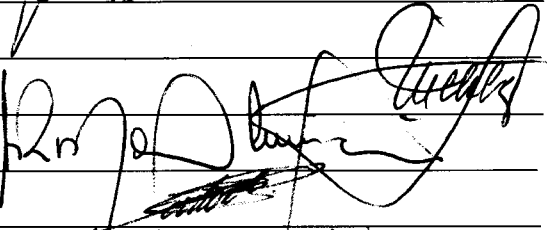
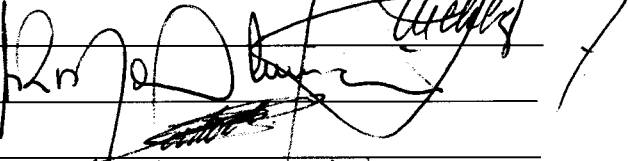
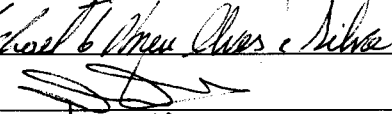
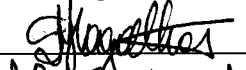
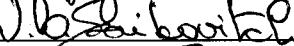

186 Francisco Gayego Filho

187 Gilberto Fernandes

The image shows a list of names on the left and their corresponding handwritten signatures on the right, each written over a horizontal line. The signatures are in black ink and vary in style, from cursive to more formal. The names and their corresponding signatures are: Celina Alves Pereira, Arnaldo Augusto Ciquielo Borges, Aline Paes de Araújo, Alípio Santos Leal Neto, Ana Cristina de Araújo Silva, Carmen Monteiro Fernandes, Darci Pinto Gonçalves, Fábio Koiti Shiomi, Francisco de Assis P. Lima, Francisco Gayego Filho, and Gilberto Fernandes.

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right corner of the page, below the list of names and signatures.

- 188 Hélio Fritz Kiessling
- 189 Jonas Catapane Siquieri
- 190 José Carlos Bressiani
- 191 José Carlos Mendes Manzano
- 192 José Eduardo Nogueira Villela
- 193 José Ricardo Moraes de Oliveira
- 194 Michele Cristina Marques
- 195 Raphael de Abreu Alves e Silva
- 196 Roberto Nunes Duarte
- 197 Simone Maria Magalhães
- 198 Vera Lúcia Saikovitch
- 199 Wanda Silva Rodrigues

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_